



**Ministério da Cultura
Fundação Biblioteca Nacional**

PORTARIA FBN Nº 034, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII, do art. 14, do Anexo I, do Decreto nº 11.233, de 10 de outubro de 2022, e a competência que lhe foi delegada pela Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial União nº 70, Seção 1, Pág. 28, do dia 12 de abril de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 01430.001172/2010-83, resolve:

Art. 1º Dispensar a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE), de Nível Superior, do Sistema de Serviços Gerais (SISG), concedida ao servidor JORGE LUIZ FERREIRA pela Portaria FBN nº 164, de 14 de outubro de 2016, publicada em 17 de outubro de 2016 no Diário Oficial da União nº 199, Seção 2, Página 7, em exercício na Divisão de Compras, Almoxarifado e Patrimônio.

Art. 2º Esta Portaria produzirá os seus efeitos a partir de 6 de março de 2025.

MARCO LUCCHESI



Documento assinado eletronicamente por **Marco Americo Lucchesi, Presidente**, em 27/02/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0179811 e o código CRC D2F72B9B.